

# **TRANSFERÊNCIA**

## **PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através do Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA - CESPA divulgará por intermédio de Edital as normas para abertura de inscrições do processo seletivo do ano corrente em seus sites.

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição no site [www.cespa.com.br](http://www.cespa.com.br) e [www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br) conforme prazo descrito no edital gerando ao final um boleto, o qual se deve efetuar o pagamento e apresentar-se no CESPA no dia da prova para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- ✓ Documento RG, CPF, Título de Eleitor, originais e xerox;
- ✓ Histórico da graduação;
- ✓ Programa das disciplinas cursadas;
- ✓ Declaração de vínculo com a instituição de origem;
- ✓ Declaração de quitação;
- ✓ Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso.

**OBSERVAÇÃO:** Só poderá se inscrever o estudante vinculado a um curso de graduação reconhecido ou autorizado, de outra IES, que pretenda transferência externa para o mesmo curso.

Atenciosamente,

***Coordenação do CESPA***